



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

Setores: ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL/EDUCAÇÃO/SAÚDE

### COMUNICADO PÚBLICO Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições das Instruções Normativas nº 04/2007, nº 05/2008 e nº 08/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com amparo na Súmula nº 473, do STF e no item 3.4 do Edital nº 001/2019 do Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, **TORNA PÚBLICO** as modificações no referido Edital nos seguintes itens a seguir:

- I) **ANEXO I: quanto ao Conteúdo Programático do cargo público Professor Municipal II – Educação infantil:** retira-se o seguinte tópico do Conteúdo Programático do referido cargo público: *“O ensino da Educação Física na escola: I. Aspectos legais; II. Finalidades; III. Abordagens pedagógicas; IV. Objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. V. A Educação Física e sua relação com: VI. o lazer; VII. o corpo e a cultura corporal; VIII. O trato das diferenças: gênero, idade e habilidade. IX. Educação Física: bases fisiológicas e socorros de urgência”*.
- II) **ANEXO V: Em Transtorno de espectro autista,** leia-se: Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.

As demais disposições do Concurso Público – Edital nº 001/2019 permanecem inalteradas.

Governador Valadares (MG), 12 de dezembro de 2019.

Original assinado  
André Luiz Coelho Merlo  
Prefeito do Município